



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO
ALTERAÇÃO DO NOME
DA PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA, NO BAIRRO DO
IPIRANGA, DA ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO.

In meam commemorationem” (Lc 22,19) Aos que este nosso Decreto virem, paz, bênção e alegria no Senhor! A Paróquia São João Batista, no bairro do Ipiranga foi criada em 30 de outubro de 1957 pelo nosso Eminentíssimo Predecessor, Dom Carlos Carmelo de Vasconcelos Motta e confiada aos cuidados dos sacerdotes da Congregação dos Missionários de São Carlos – Scalabrinianos, que, desde então, em comunhão com as diretrizes pastorais da Arquidiocese de São Paulo, vêm-se dedicando de maneira zelosa ao serviço dessa porção do povo de Deus. Em 09 de outubro de 2022, Sua Santidade o Papa Francisco canonizou São João Batista Scalabrini, fundador da Congregação dos Missionários de São Carlos, atribuindo-lhe naquela ocasião o título de “apóstolo dos migrantes”. Desde então, no coração dos sacerdotes e do povo de Deus da paróquia São João Batista se intensificou o desejo de introduzir São João Batista Scalabrini como Co-padroeiro da Paróquia. Em vista disso, foi-nos apresentado recentemente pelo Superior Regional da Congregação dos Missionários de São Carlos o pedido de modificação do nome da Paróquia São João Batista, mediante a menção de São João Batista Scalabrini, como Co-Padroeiro da Paróquia. Ciente de que o nome de uma paróquia é parte da história e da identidade da mesma, assim como da memória da fé das pessoas relacionadas com ela, tendo em conta que os Santos da Igreja são grandes testemunhas da fé, exemplos de vida no Evangelho e intercessores em favor do povo, após ter ouvido o parecer dos Bispos Auxiliares e dos membros do Conselho de Presbíteros da Arquidiocese de São Paulo (cfr. *cânon 515 §2 CIC*) e desejando que esta nossa decisão favoreça o bem espiritual e pastoral da comunidade de fiéis desta paróquia, **decidimos, por este Ato, ALTERAR O NOME da Paróquia São João Batista**, situada à Rua Dr. Mário Vicente, 1108 – Ipiranga - São Paulo – SP, da Arquidiocese de São Paulo, para **PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA PRECURSOR E SÃO JOÃO BATISTA SCALABRINI**. Revogadas todas as disposições em contrário, determino que este nosso Decreto entre em vigor no dia 02 de dezembro de 2023, seja transcrito integralmente no Livro Tombo da Paróquia e guardado entre os Documentos da mesma. Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana no dia 30 de novembro de 2023, Festa de Santo André, Apóstolo.



Prot.:1729/23.

+ Odilo Pedro Card. Scherer

Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado